

Este documento
confere com o original:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2022
ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

NM

SECRETÁRIO

Protocolo nº 1146125

Data: 02/06/25

I - Projeto da parceria

Nome: Festipizza.

Duração: Vigência de Contrato: 16 de junho até 30 de julho;

Evento do Festpizza: 04 e 05 de julho e 11 e 12 de julho de 2025.

Público-alvo: Comunidade Serafinense sendo público famílias (jovens e adultos) e os demais municípios que integram o Estado do Rio Grande do Sul, com a perspectiva de participação de aproximadamente 3.500 pessoas.

Local: Centro de Eventos Geraldo Peccin, na rua Rio Grande, 4554 - Capela Fátima.

II - Entidade realizadora

Nome: Associação Comercial, Industrial e Serviços de Serafina Corrêa – ACISCO.

CNPJ: 90.808.320/0001-65.

Endereço: Av. Miguel Soccol, 3130, sala 06, Centro, Serafina Corrêa/RS – CEP 99250-000.

Telefone: (54) 3444 1128/ 1112.

E-mail: comunicacao@acisco.com.br.

Site na internet: www.acisco.com.br.

Conta bancária:

Banco: Sicredi

Ag: 0226

Conta: 88553-5

III - Representante legal da entidade

Nome completo: Leandro Soccol.

CPF: 735.041.490-00.

Endereço: Linha 13 Tiradentes – Capela São Paulo – N° 518 Serafina Corrêa – RS.

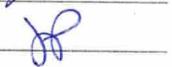
Telefone celular: (54) 99627-6017.

E-mail: comunicacao@acisco.com.br.

Início do mandato: 05/12/2024.

Fim do mandato: 05/12/2026.

Rubrica do representante legal da entidade: 

Rubrica do secretário da pasta: 

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2022
ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO

IV - Histórico da entidade

Associação Comercial Industrial e Serviços de Serafina Corrêa (ACISCO)

Fundada em 26 de abril de 1984, a ACISCO é uma Sociedade Civil sem fins lucrativos e uma das maiores entidades do município de Serafina Corrêa. Sua principal missão é defender os interesses dos empresários locais, promovendo capacitações, aproximando e divulgando as empresas associadas, além de oferecer convênios que beneficiam diretamente seus membros.

Atualmente, a ACISCO conta com 182 empresas associadas dos segmentos da indústria, comércio e serviços. A entidade mantém parcerias estratégicas com instituições renomadas como SEBRAE, SENAC, SESI, SENAI, SESC, FEDERASUL e CDL Porto Alegre, proporcionando aos associados acesso a uma ampla variedade de cursos em diversas áreas, essenciais para o aprimoramento profissional e o desenvolvimento dos setores produtivos que impulsionam o progresso do município.

A ACISCO também promove campanhas importantes como o **Natal Premiado** e, a cada dois anos, realiza a entrega do **Troféu Mérito Empresarial**, homenageando empresários de destaque no município.

A entidade é associada à **CICSEERRA** – Associação das Entidades Representativas da Classe Empresarial da Serra Gaúcha – cujo objetivo é promover o desenvolvimento regional e sensibilizar o meio político para projetos de interesse da sociedade empresarial. Também faz parte da **FEDERASUL** – Federação de Entidades Empresariais do Rio Grande do Sul – uma entidade sem fins lucrativos fundada em 28 de outubro de 1927, que integra o maior sistema associativo do Brasil, a Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (**CACB**).

V - Cenário atual e importância do projeto (Lei 13.019/2014, art. 22, inc. I)

A entidade desenvolve diversos eventos para a promoção de seus associados e do município, sendo o principal deles o Festipizza, um evento já consolidado que resgata a culinária italiana, fomenta a economia local e dá visibilidade à nossa cidade. Um exemplo disso foi a nona edição, que teve repercussão nacional pela realização da maior pizza do Brasil durante o lançamento do evento.

Na edição de 2023, o evento contou com a participação de um número expressivo de pessoas, de inúmeros municípios do RS e da região sul com o Santa Catarina e Paraná, gerando um consumo de 3805 pizzas.

Pizza é sinônimo de alegria, de diversão e de memórias afetivas. A criatividade é ingrediente fundamental, depois vem o carinho, o cuidado e o servir. A décima edição do Festipizza, em 2025, ocorrerá nos dias 04, 05, 11 e 12 de julho, no mês do aniversário do município, contará com atrações musicais nas quatro noites e estará servindo mais de 50 sabores de pizzas. Em 2023 foram recebidos 3.330 visitantes e para a décima edição esperamos superar este número.

O objetivo principal deste projeto/evento é fomentar a economia do município durante e após o evento, proporcionando o aumento do consumo nos mercados, padarias, postos de combustíveis, restaurantes, hotéis, serviços de transporte e demais ramos comerciais, e mais:

- Gerar empregos temporários e aproveitamento da mão de obra local;
- Oportunizar o crescimento na economia da indústria de alimentos;
- Colocar o Município de Serafina Corrêa em evidência regional e nacional através das ações de marketing.
- Fomentar o turismo local, incluindo com o sucesso do Festipizza o desejo do turista da Serra e do Planalto de passar por Serafina Corrêa e conhecer a terra da Pizza.

Rubrica do representante legal da entidade:

Rubrica do secretário da pasta:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2022
ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO

<p>VI - Atividades que a entidade irá realizar (Lei 13.019/2014, art. 22, incisos II e III)</p> <ul style="list-style-type: none">• Durante o Festipizza:- Produção estimada de 3.500 pizzas;- Montagem de 4 estandes para as pizzarias;- Atração musical, sendo boa parte delas voltadas à cultura italiana como homenagem aos 150 anos da Imigração Italiana no RS. Serão 2 shows por noite de evento sendo avaliadas e consideradas a participação de talentos locais.
<p>VII - Forma de comprovação das atividades</p> <ul style="list-style-type: none">- Fotos da realização do evento;- Registros da participação popular;- Registros dos itens estruturais que compõe este Pano de trabalho;- Registros dos shows contratados;- Cópias das notas fiscais comprovando a contratação e entrega dos itens propostos neste Plano de Trabalho;
<p>VIII - Metas (Lei 13.019/2014, art. 22, incisos II e III)</p> <p>Meta 1 – Impressão de 2.000 folders com a marca do município;</p> <p>Meta 2 – Citação do município como parceiro do evento em todas chamadas de rádios contratados;</p> <p>Meta 3 – Anúncios de jornal com a marca do município;</p> <p>Meta 4 – 5 postagens no feed do Instagram oficial do evento (@festipizza) com a marca do município;</p> <p>Meta 5 – 5 postagens na timeline do Facebook oficial do evento (Festipizza – Serafina Corrêa - RS - Brasil) com a marca do município;</p> <p>Meta 6 – Inserção da marca do município no rodapé do site oficial do evento (www.festipizza.com.br);</p> <p>Meta 7 – Citação do município como parceiro em todos os textos de assessoria de imprensa publicados no site oficial do evento (www.festipizza.com.br);</p> <p>Meta 8 – Citação do município como parceiro nos protocolos oficiais de abertura, aberturas dos shows e encerramento do evento;</p> <p>Meta 9 – Expectativa de cerca de 3.500 visitantes no evento;</p> <p>Meta 10 – Consumo estimado de 3.500 pizzas;</p> <p>Meta 11 – No dia 17.06 será proporcionado aos alunos de 1º a 5º série das escolas municipais e alunos da APAE pizza gratuita, serão em torno de 600 alunos;</p>

Rubrica do representante legal da entidade:

Rubrica do secretário da pasta:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2022
ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO

IX - Forma de comprovação das metas (Lei 13.019/2014, art. 22, inc. IV)

Meta 1 – Envio de um exemplar do folder juntamente com a NF emitida pela gráfica responsável pela impressão;

Meta 2 – Mapa de radiação enviado pela(s) emissora(s);

Meta 3 – Envio da clipagem do evento com as páginas de jornal digitalizadas ou retiradas dos sites oficiais dos veículos de imprensa;

Meta 4 – Envio de um relatório com a captura de tela da postagem, juntamente com o link da publicação;

Meta 5 - Envio de um relatório com a captura de tela da postagem, juntamente com o link da publicação;

Meta 6 – Captura de tela do site oficial do evento aparecendo a marca do município;

Meta 7 – Captura de tela das matérias publicadas no site oficial do evento (www.festipizza.com.br), juntamente com o link da publicação;

Meta 8 – Comprovação pelo número de ingressos vendidos e relatório fotográfico;

Meta 9 – Comprovação através de notas fiscais;

Meta 10 – Comprovação da produção das pizzas;

Meta 11 – Registro fotográfico das crianças no dia 17.06.

X - Despesas para realização do projeto (Lei 13.019/2014, art. 22, inc. II-A)

Item	Item de Custo - Recurso Público	Valor
1	Locação e Montagem de Estandes	R\$ 25.000,00
2	Serviços de Segurança	R\$ 13.000,00
3	Serviços de Limpeza	R\$ 6.000,00
4	Decoração para o evento	R\$ 20.000,00
5	Serviços de organização, planejamento e assessoria na execução do evento	R\$ 10.000,00
6	Fotógrafo para cobertura do evento	R\$ 4.000,00
7	Pizzas produzidas pelas pizzarias e padarias de Serafina Corrêa	R\$ 58.000,00
8	Locação de gerador	R\$ 4.000,00
9	Atrações culturais e shows	R\$ 35.000,00
10	Sonorização e Iluminação	R\$ 17.000,00
11	Locação de Painel de Led	R\$ 8.000,00
	TOTAL	R\$ 200.000,00

Item	Item de Custo – Contrapartida Acisco	Valor
1	Pizzas produzidas pelas pizzarias e padarias de Serafina Corrêa	R\$ 50.000,00
2	Bebidas	R\$ 26.000,00
3	Rádio e jornal	R\$ 10.000,00
4	Copos, taças, guardanapos	R\$ 15.000,00
5	Mídia de carro de som	R\$ 3.000,00
8	Mestre de cerimônia	R\$ 1.500,00
9	Ecad	R\$ 3.500,00

Rubrica do representante legal da entidade:

Rubrica do secretário da pasta:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2022
ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO

10	Lançamento do Festipizza	R\$ 30.000,00
11	Serviços de PPCI	R\$ 3.500,00
12	Assessoria de imprensa e agência de marketing	R\$ 14.000,00
13	Patrocínio para tráfego pago nas redes sociais	R\$ 4.000,00
14	Gráfica (suporte para servir as pizzas)	R\$ 10.000,00
15		
TOTAL		R\$ 170.500,00

XI - Repasse público pretendido (Lei 13.019/2014, art. 22, inc. II-A)

- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

XII - Contrapartida

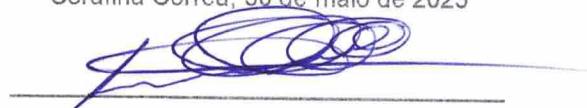
- R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais).

XIII - Auxílio público não pecuniário pretendido

XIV - Outros/diversos

- Doação de 100 ingressos para o evento do FestPizza.

Serafina Corrêa, 30 de maio de 2025



Leandro Soccol

Ao Prefeito Municipal,

NOS TERMOS DO ART. 2º, CAPUT, DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2022, APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO, POR ENTENDER QUE OS VALORES E/OU AUXÍLIOS PRETENDIDOS SÃO ADEQUADOS ÀS DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO APRESENTADO, E POR ENTENDER QUE O PROJETO POSSUI INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL.

Data: 04/06/2025

Secretaria responsável: Sec. M. de Cultura e Turismo

Secretário da pasta: Fernanda Tapparo

Assinatura: Fernanda Tapparo

Fernanda Tapparo
Secretaria Municipal
De Cultura e Turismo
Portaria Nº 520/2025

Rubrica do representante legal da entidade:

Rubrica do secretário da pasta:

